

Santo André, 11 de novembro de 2025.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 7054/2025
Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM nº 275/2025, que inclui no Calendário Oficial do Município de Santo André o “Dia dos Profissionais da Beleza” a ser comemorado anualmente no dia 19 de janeiro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Descrição:

Propositura lida na 67ª Sessão Ordinária. Despacho:
Ciente. Às comissões de origem

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

